



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 373, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Retificar o número e data da Portaria do Procurador-Chefe, publicada no Diário Eletrônico do MPF – Administrativo nº 100, de 30/05/18, página 57,

onde se lê:

“PORTARIA Nº 316, DE 15 DE MAIO DE 2018”

leia-se:

“PORTARIA Nº 348, DE 28 DE MAIO DE 2018”

Ministério Público Federal

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 71.](#)